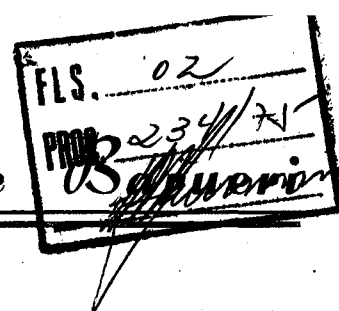




Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo



-MENSAGEM Nº 46/75.

-Em, 15 de dezembro de 1.975.

Senhor Presidente:

Com a presente estamos encaminhando a V. Excia., para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei versando sôbre prorrogação de Convênio para fornecimento de pessoal subalterno à Estabelecimento de Ensino Estadual no Município, uma vêz que o atual Convênio, tem sua vigência estipulada para até 31 de Dezembro corrente.

O projeto prevê prorrogação até 29 de Fevereiro de 1976, em razão das férias escolares que se aproximam, o que permitirá, até o início do ano letivo, melhores estudos da matéria e contatos com as Autoridades Estaduais, para que, de comum acôrdo, seja prevista a sistemática definitiva a ser adotada.

Até pelo prazo a se esgotar, fica clara a urgência do projeto, pelo que, para a sua apreciação, marcamos o prazo de quarenta (40) dias, más, apelamos à Egrégia Câmara no sentido de obter tramitação urgente na forma regimental.

Na oportunidade, renovamos a V.Excia., e aos Nobres Vereadores, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO

Ao Exmo. Senhor

Paulo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI - SP -